



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS INFORMAIS, FORMAIS E DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente), Luiz Felipe Lopes (secretário), Tiago Ambrósio Alves, Rodrigo Galvão Moura e Maira Rodrigues Ducatti (membros)**, o senhor **HERCULES DE ALMEIDA GONZAGA**, representando a **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA**; o senhor **ERISVALDO SOUZA PIRES**, representando a **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAP**; o senhor **ERON DOMINGOS DA ROCHA**, representando a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOCRESP**; o senhor **VICTOR SANTOS**, representando a **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM**; e o senhor **BRUNO DE SOUZA BARBOSA**, representando a Sra. **LIDIA BERNARDES MONTEIRO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**; e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos respectivos representantes dos Grupos Formais: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ**; e dos Fornecedores Individuais: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, CLEITON JESUS BELOTTI e KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Informais, Formais e Fornecedores Individuais" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2023**. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº 02/2022**, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Projetos de Venda", na ordem cronológica de protocolo abaixo pelas participantes: **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA**, envelopes protocolados sob nº **196/2023**, às **11h:08m:48s.**, do dia **10/01/2023**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA**, envelopes protocolados sob nº **197/2023**, às **11h:11m:45s.**, do dia **10/01/2023**; **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP**, envelopes protocolados sob nº **200/2023**, às **11h:20m:30s.**, do dia **10/01/2023**; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOCRESP**, envelopes protocolados sob nº **208/2023**, às **12h:07m:23s.**, do dia **10/01/2023**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ**, envelopes protocolados sob nº **210/2023**, às **12h:12m:45s.**, do dia **10/01/2023**; **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM**, envelopes protocolados sob nº: **216/2023**, às **12h:51m:05s.**,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

do dia **10/01/2023**. Verificou-se também a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação do Fornecedor Individual e Projeto de Venda", na ordem cronológica de protocolo abaixo pelos produtores: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, envelopes protocolados sob nº **161/2023**, às **11h:27m:40s.**, do dia **09/01/2023**; **CLEITON JESUS BELOTTI**, envelopes protocolados sob nº **192/2023**, às **16h:01m:02s.**, do dia **09/01/2023**; **KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA**, envelopes protocolados sob nº **206/2023**, às **11h:39m:00s.**, do dia **10/01/2023**; e **LIDIA BERNARDES MONTEIRO**, envelopes protocolados sob nº **214/2023**, às **12h:26m:31s.**, do dia **10/01/2023**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação para Habilitação dos Grupos Informais, Formais e Fornecedores Individuais e Projetos de Venda" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Informais, Formais e Fornecedores Individuais", onde os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registro de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes através de notificações via correios eletrônicos "e-mails" dos participantes (se caso houver) para a devida ciência, conforme estabelecido no **item 10.6 do Edital da Chamada Pública nº 02/2022**, bem como, mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e que a partir da data da referida publicação, os participantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará os participantes, porventura, habilitados sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados pelas participantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. Eu, **Luiz Felipe Lopes**, secretário, a digitei. Bebedouro, dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Luiz Felipe Lopes
- Secretário -



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Tiago Ambrósio Alves
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
- Membro -

Maira Rodrigues Ducatti
Membro

Representantes presentes:

HERCULES DE ALMEIDA GONZAGA
representando a **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA**

ERISVALDO SOUZA PIRES
representando a **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**
– **CODAFAP**

ERON DOMINGOS DA ROCHA
representando a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS**
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOCRESP

VICTOR SANTOS
representando a **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA**
FAMILIAR - COPERFAM

BRUNO DE SOUZA BARBOSA
representando a Sra. **LIDIA BERNARDES MONTEIRO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**